

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows artístico, no Festival Sassaricando/2024 no município de Benevides.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Benevides/Pará DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Benevides/PA, 27 de maio de 2024.

Secretária Municipal de Finanças

Alexsandra Sousa

Encaminhe-se à SEMAD para demais providências.